

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE ADIAMENTO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023 EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições, em razão do interesse público, informa aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 03/2023, previamente agendado para o dia 28 de janeiro de 2024, que a realização da referida prova será transferida devido às adversidades climáticas que impossibilitam a execução segura do exame.

Considerando que a segurança e integridade dos candidatos são prioridades, a decisão de transferir a prova foi tomada em virtude das condições meteorológicas desfavoráveis, que representam riscos à locomoção e à permanência dos candidatos nos locais de realização do exame.

Assim sendo, comunicamos que: a prova previamente agendada para 28 de janeiro de 2024 fica transferida para o dia 04 de fevereiro de 2024, permanecendo os horários e locais indicados previamente no edital de convocação.

Agradecemos a compreensão de todos os candidatos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através dos nossos canais de atendimento ao público.

Bertioga, 26 de janeiro de 2024.  
Comissão Organizadora do Concurso Público

### EDITAL DE ADIAMENTO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023 EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições, em razão do interesse público, informa aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 04/2023, previamente agendado para o dia 28 de janeiro de 2024, que a realização da referida prova será transferida devido às adversidades climáticas que impossibilitam a execução segura do exame.

Considerando que a segurança e integridade dos candidatos são prioridades, a decisão de transferir a prova foi tomada em virtude das condições meteorológicas desfavoráveis, que representam riscos à locomoção e à permanência dos candidatos nos locais de realização do exame.

Assim sendo, comunicamos que: a prova previamente agendada para 28 de janeiro de 2024 fica transferida para o dia 04 de fevereiro de 2024, permanecendo os horários e locais indicados previamente no edital de convocação.

Agradecemos a compreensão de todos os candidatos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através dos nossos canais de atendimento ao público.

Bertioga, 26 de janeiro de 2024.  
Comissão Organizadora do Concurso Público

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 4032/2002** – Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – CNPJ: 61.687.356/0016-16 – Sim como requer quanto ao solicitado – Favor acessar o site [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br) utilizando o protocolo nº 32, para impressão da Licença Atualizada; **PA 273/2024** – Daniel Porto de Souza – CPF: 341.977.348-08 – Considerando o protocolo por meio do PA 273/2024 em 08/01/2024, informamos que o conteúdo da petição não foi caracterizada como defesa aos autos de infração lavrados. O conteúdo é apenas informativo ao Termo nº 2502;

### Licença Sanitária Deferida :

**PA 6370/2014** – T.C. Martins Otarola Eventos & Bufe-ME – CNPJ: 20.712.571/0001-66 – protocolo nº 6018/23;  
**PA 263/2004** – Luiz Claudio da Silva Bertioga – ME – CNPJ: 03.495.840/0001-60 – protocolo nº 1687;  
**PA 2835/2022** – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS – CNPJ: 11.344.038/0014-12 – protocolo nº 005736/23;  
**PA 6501/2022** – Símio Saúde Integrada LTDA – CNPJ: 42.150.027/0001-00 – protocolo nº 5732;

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br) para verificação de débitos e emissão de taxas.

### COMUNICADO Nº 001/2.024

Diretoria de Vigilância à Saúde, no uso de suas atribuições, vem através deste informar da obrigatoriedade do cadastramento para o ano de 2.024 das **Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários**.

A solicitação para este cadastramento deverá ocorrer até 31 de março de 2.024, em atendimento ao Artº. 39, § único do decreto nº 12479/78, mediante apresentação dos documentos exigidos na relação abaixo, junto ao Poupa Tempo, sito à Av. Dezenove de Maio, 684 - Jardim Albatroz, Bertioga - SP, 11250-000:

- Requerimento em duas vias solicitando o *Termo de Cadastramento para empresas aplicadoras de produtos saneantes domissanitários*;
- Contrato social e alterações contratuais posteriores, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de origem;
- Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Vigilância Sanitária do Município de origem;
- Registro da empresa no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- Registro do profissional responsável pela empresa e respectivo número de inscrição no Conselho Regional (Cédula de Identidade Profissional), e comprovante de pagamento da anuidade do exercício.
- Relação de equipamentos utilizados;
- Métodos e aplicação dos produtos;
- Relação dos produtos utilizados que devem ter registro no Ministério da Saúde;
- Modelo do Certificado de Execução de Controle de Pragas, emitido pela empresa requerente de acordo com a portaria CVS 01/2.020;
- Licença de Instalação da CETESB para empresas que executam serviço de esgotamento de caixas de gordura e esgoto;
- Modelo do Certificado de Limpeza de Caixa D'água, especificando a concentração do produto de limpeza utilizado para a desinfecção, emitido pela empresa requerente.

Informações através do telefone (13) 3317-2058.

## BERTPREV

### PORTARIA Nº 04/2024 – BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, IX da LC 95/13, à vista do artigo 79, § 3º da Lei Municipal 129/95, **INTERROMPE, a pedido do servidor, a licença sem vencimentos** concedida ao Sr. **Phelippe Santos do Bom Sussesso**, reg. 15, ocupante do cargo de Administrador, a partir de 01/02/2024.

Bertioga, 25/01/2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV